## PORTARIA Nº 1.550, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Tais Cristina Mendes Sousa, matrícula nº 7147, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração